

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 172 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 11.10.2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº163/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o **DESMEMBRAMENTO DO LOTE DO LOTE DE TERRAS SOB Nº07 QUADRA Nº02** com área de 2.531,64m², passando para lote de terras sob nº07 Quadra 02 com área de 277,44m² e lote de terras sob nº07/1 Quadra nº02 com área de 225,42m² e lote de terras sob nº07/2 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/3 Quadra nº02, com área de 225,42, lote de terras sob nº07/4 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/5 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/6 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/7 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/8 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/9 Quadra nº02 com área de 225,42m² e lote de terras sob nº07/10 Quadra nº02 com área de 225,42m², situado no Jardim Paraíso neste Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** **DESMEMBRAMENTO DO LOTE DO LOTE DE TERRAS SOB Nº07 QUADRA Nº02** com área de 2.531,64m², passando para lote de terras sob nº07 Quadra 02 com área de 277,44m² e lote de terras sob nº07/1 Quadra nº02 com área de 225,42m² e lote de terras sob nº07/2 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/3 Quadra nº02, com área de 225,42, lote de terras sob nº07/4 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/5 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/6 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/7 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/8 Quadra nº02 com área de 225,42m², lote de terras sob nº07/9 Quadra nº02 com área de 225,42m² e lote de terras sob nº07/10 Quadra nº02 com área de 225,42m², situado no Jardim Paraíso neste Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.


AP


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LILIAN RAFAELA SCHIAVO MARQUES E OUTROS no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº164/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o **DESMEMBRAMENTO DO LOTE DO LOTE DE TERRAS SOB Nº06 QUADRA Nº02** com área de 2.530,18m², passando para lote de terras sob nº06 Quadra 02 com área de 277,28m² e lote de terras sob nº06/1 Quadra nº02 com área de 225,29m² e lote de terras sob nº06/2 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/3 Quadra nº02, com área de 225,29, lote de terras sob nº06/4 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/5 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/6 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/7 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/8 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/9 Quadra nº02 com área de 225,29m² e lote de terras sob nº06/10 Quadra nº02 com área de 225,29m², situado no Jardim Paraíso neste Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** **DESMEMBRAMENTO DO LOTE DO LOTE DE TERRAS SOB Nº06 QUADRA Nº02** com área de 2.530,18m², passando para lote de terras sob nº06 Quadra 02 com área de 277,28m² e lote de terras sob nº06/1 Quadra nº02 com área de 225,29m² e lote de terras sob nº06/2 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/3 Quadra nº02, com área de 225,29, lote de terras sob nº06/4 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/5 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/6 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/7 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/8 Quadra nº02 com área de 225,29m², lote de terras sob nº06/9 Quadra nº02 com área de 225,29m² e lote de terras sob nº06/10 Quadra nº02 com área de 225,29m², situado no Jardim Paraíso neste Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.


AP


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LILIAN RAFAELA SCHIAVO MARQUES E OUTROS no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 172 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 11.10.2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 050/2013 - PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR, CONFORME MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PROINFÂNCIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 25 de outubro de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:00 hrs do dia 25 de outubro de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 25 de outubro de 2013

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ POR LOTE

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: de 11 de outubro de 2013 a 25 de outubro de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital (licitasabaudia@yahoo.com.br) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122.

Sabáudia/PR, 10 de outubro de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

-PREGOEIRO-